



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
04.quim@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Química

Coordenador da Área: Valdir Florêncio da Veiga Junior

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Clésia Cristina Nascentes

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Rosângela de Carvalho Balaban

| Quesitos / Itens | Peso | Peso |
|---|--|--|
| Acadêmico | | Profissional |
| 1 – Programa | | |
| 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa. | 35% 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40% | 35% 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40% |
| 1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. | 30% 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10% | 30% 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10% |
| 1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade. ¹ | 20% 1.3.1. = 100% | 20% 1.3.1. = 100% |
| 1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual. | 15% 1.4.1. = 100% | 15% 1.4.1. = 100% |
| 2 – Formação | Acadêmico | Profissional |
| 2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 30% 2.1.1. = 60% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 20% | 30% 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 60% 2.1.3. = 20% |
| 2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos. | 25% 2.2.1. = 80% 2.2.2. = 20% | 25% 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 80% |
| 2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida. | 20% 2.3.1. = 100% | 20% 2.3.1. = 100% |
| 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa. | 15% 2.4.1. = 40% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 20% | 15% 2.4.1. = 100% |
| 2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa. | 10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20% | 10% 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20% |
| 3 – Impacto na Sociedade | Acadêmico | Profissional |
| 3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa. | 35% 3.1.1. = 100% | 15% 3.1.1. = 100% |
| 3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa. | 30% 3.2.1. = 100% | 60% 3.2.1. = 100% |
| 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa. | 35% 3.1.1. = 100% | 25% 3.1.1. = 100% |

¹ Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: RESUMO
FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE ACADÊMICA

| Quesitos / Itens | Peso | Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens |
|---|------|---|
| 1 – Programa | | |
| 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa. | 35% | <p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à área de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), oferecendo disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. Asementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes na área de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso à internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p> |
| 1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa | 30% | <p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente na área de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 80% do corpo docente total; - atuação incompatível com a categoria do docente colaborador; |

| | | |
|---|-----|--|
| | | - variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área. |
| 1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.* | 20% | <p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa; - relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa; - plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental; - política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa; - política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2017, incluindo 2017); - apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro; - apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação. |
| 1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual. | 15% | <p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa no Ciclo Avaliativo. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> - metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultados em termos de diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados e das metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas; - envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos; |

| | | |
|---|-----|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - envolvimento de parceiros externos e egressos; - avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio, quando houver, mas apresentação de resultados, para esse quadriênio, não é obrigatória; - alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; -política de acompanhamento de egressos. |
| 2 – Formação | | |
| 2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 30% | <p>2.1.1. (60%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por tese ou dissertação defendida no quadriênio, sendo realizada uma amostragem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 70% dos titulados para Programas de Mestrado/Doutorado ou Programas de Doutorado. - 35% dos titulados para Programas de Mestrado. <p>2.1.2. (20%) 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente (ver definições no Anexo 14).</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou 5 dissertações (Programas de mestrado), indicadas pelo programa no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira sem repetição de docente. Serão consideradas a representatividade em termos da área de concentração, as linhas de pesquisa e as subáreas da química, e a justificativa da indicação.</p> |
| 2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos. | 25% | <p>2.2.1 (80%) Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos de titulação em termos de:</p> <ol style="list-style-type: none"> (Total de artigos com discente e/ou egresso)/(Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano); Percentil médio da produção total com discente dada pelo $\sum(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato})/\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}$ |

| | | |
|--|-----|---|
| | | <p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75, A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p> <p>c) % artigos A1 com discente e/ou egresso;</p> <p>d) Somatório do fator de impacto dos 24 artigos publicados no quadriênio com discente/egresso do programa, declarado em formulário específico (Anexo 2).</p> <p>2.2.2 (20%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 (ver definições no anexo 14) envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16).</p> <p>Obs: Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> |
| 2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida. | 20% | <p>2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional. - Análise da trajetória profissional de egressos titulados no programa nos períodos de 2020-2024, 2015-2019 e 2010-2014, declarados no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes. |
| 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa | 15% | <p>2.4.1. (40%) % de docentes permanentes com Fator h ≥ 10, calculada excluindo os JDP (os JDP com Fator h ≥ 10 são incluídos no numerador e denominador), declarados em formulário próprio (Anexo 1).</p> <p>2.4.2. (40%)</p> <p>Análise da produção dos docentes permanentes em periódicos em termos total de artigos A1 com discente e/ou egresso/DP (Obs.: calculado excluindo JDP).</p> <p>2.4.3. (20%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados</p> |

| | | |
|---|-----|---|
| | | pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente (ver definições no Anexo 14). |
| 2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa. | 10% | <p>2.5.1. (40%) Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: $(2 \times \text{Teses} + \text{Dissertações}) / \text{Total de docentes permanentes}$, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período JDP ($\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}$).</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação em andamento no período ($\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}$).</p> <p>2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiveram orientações concluídas no período ($\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}$).</p> <p>2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente. - Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (> 20%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa. |
| 3 – Impacto na Sociedade | | |
| 3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa. | 35% | <p>3.1.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1). - Avaliação das citações da produção total no quadriênio (Scival) e do somatório de citação de 24 artigos originais com discente e dos 4 artigos de revisão com discente nas |

| | | |
|---|------|--|
| | | <p>quatro avaliações anteriores, declarados em formulário específico (Anexos 5 e 6).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e área de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação. - Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8). |
| 3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa. | 30 % | <p>3.2.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 (ver definições no anexo 14), declarados em formulário específico (Anexos 17 e 18). - Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8). - Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14). - Atividades de apoio ao ensino de graduação - Solidariedade a outros programas. |
| 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa. | 35% | <p>3.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos :</p> <p>a) A avaliação do nível de internacionalização do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas oficiais de cooperação internacional; - Teses em cotutela; |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras (Scival);- Artigos de revisão COM e SEM participação discente no quadriênio, declarado em formulário específico (Anexos 3 e 4);- Envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos de instituições do exterior para estágios e sanduíches, declarados em formulário específico (Anexo 12);- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada em formulário específico (Anexo 9); <p>b) A avaliação da inserção (local, regional e nacional) do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais;- Projetos e convênios com o setor não acadêmico;- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em |
|--|--|

| | |
|--|--|
| | <p>congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);</p> <p>- Para programas de doutorado, será analisada a presença de bolsistas de estágio pós-doutoral que obtiveram a formação em outras instituições, declarada em formulário específico (Anexo 13).</p> <p>c) A avaliação da visibilidade do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">- existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;- Conteúdo dos sítios de internet em inglês e espanhol, o qual não deve se limitar a uma tradução do sítio em português, e sim concebido de maneira a que um interessado de fora do país possa ter todas as informações do funcionamento do curso, linhas de pesquisa, infraestrutura, orientadores, funcionamento do programa, requisitos e também informações de custo de vida e de moradia. Da mesma maneira, espera-se que o sítio tenha todas as informações em termos de normas, procedimentos, formulários e demais informações para os alunos estrangeiros do programa que não tenham domínio da língua portuguesa;- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos. <p>Obs: As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p> |
|--|--|

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE PROFISSIONAL

| Quesitos / Itens | Peso | Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens |
|---|------|---|
| 1 – Programa | | |
| 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa. | 35% | <p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à área de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), oferecendo disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. Asementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes na área de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso a internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p> |
| 1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa | 30% | <p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente na área de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 70% do corpo docente total; - atuação incompatível com a categoria do docente colaborador; |

| | | |
|---|-----|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área. |
| 1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.* | 20% | <p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa; - relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa. - plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental; - política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa; - política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2017, incluindo 2017); - apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro; - apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação. |
| 1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual. | 15% | <p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa no Ciclo Avaliativo. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> - metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultados em termos do diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados e das metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas; - envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos; |

| | | |
|---|-----|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - envolvimento de parceiros externos e egressos; - avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio, quando houver, mas apresentação de resultados, para esse quadriênio, não é obrigatória; - alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; -política de acompanhamento de egressos. |
| 2 – Formação | | |
| 2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. | 30% | <p>2.1.1. (20%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por dissertação de 35% dos titulados no mestrado no quadriênio;</p> <p>2.1.2. (60%) Análise dos cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livros oriundos de dissertação do programa, sem repetição de docente, e declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18). Os produtos declarados serão qualificados em cinco níveis (ver definição sobre a avaliação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 dissertações ou equivalente, indicadas pelo programa sem repetição de docente e declaradas no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Será avaliada a representatividade em termos da área de concentração e linhas de pesquisa, e a justificativa da indicação.</p> |
| 2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos. | 25% | <p>2.2.1 (20%). Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos de titulação em termos de:</p> <p>a) proporção de discentes com artigos em periódicos dado por: (Total de artigos com discente e/ou egresso) / (Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano);</p> <p>b) Percentil médio da produção total com discente dada pelo $\Sigma(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato}) / (\text{Total de artigos com discente e/ou egresso})$</p> <p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75 , A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p> |

| | | |
|--|-----|---|
| | | <p>2.2.2 (80%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livro do Grupo 2 (ver definições no anexo 14), envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente e declarados em formulário específico (Anexo 16).</p> <p>Obs: Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> |
| 2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida. | 20% | <p>2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional. - Análise da trajetória profissional de egressos titulados no programa nos períodos de 2020-2024, 2015-2019 e 2010-2014, declarados no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes. |
| 2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa | 15% | <p>2.4.1. (100%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa (ver definições no anexo 14), preferencialmente sem repetir o docente, declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18).</p> |
| 2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa. | 10% | <p>2.5.1. (40%) Quantidade de dissertações, ou equivalente, concluídas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: Total de dissertações) / Total de docentes permanentes, calculada excluindo os JDP sem orientações defendidas no período (DP = DP total – JDP);</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os jovens docentes os JDP sem orientações em andamento (DP = DP total – JDP);</p> |

| | | |
|--|------|---|
| | | <p>2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP sem orientações concluídas ($DP = DP \text{ total} - JDP$);</p> <p>2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente; - Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (> 30%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa. |
| 3 – Impacto na Sociedade | | |
| 3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa. | 15% | <p>3.1.1. (100%) A avaliação da produção intelectual do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1). - Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e área de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação. - Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8). |
| 3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa. | 60 % | <p>3.2.1. (100%) A avaliação do impacto econômico, social e cultural do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 (ver definições no anexo 14) declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18); |

| | | |
|---|-----|---|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8). - Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre qualificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14); - Atividades de apoio ao ensino de graduação. - Solidariedade a outros programas. |
| 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa. | 25% | <p>3.3.1 (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos :será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11); - Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais com outras instituições de ensino superior. - Projetos e convênios com o setor não acadêmico. - Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7); - Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11); - Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9); - Existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com |



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
04.quim@capes.gov.br

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;</p> <p>- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.</p> <p>Obs: As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p> |
|--|--|---|